

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

AVISO AO MERCADO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO, DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO BOCOM BBM FIAGRO III A -
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 66.329.701/0001-87

(“Fundo”)

Administrado por

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida República do Chile, nº 330, 14º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20031-170, Rio de
Janeiro - RJ

CNPJ 02.201.501/0001-61

(“Administradora”)

Gerido por

BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das
Árvores, CEP 41820-022, Salvador - BA

CNPJ 15.213.150/0001-50

(“Gestora”)

Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das Árvores, CEP 41820-022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 15.114.366/0001-69, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), comunica que, em 23 de abril de 2026, foi protocolado o requerimento de registro da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, em regime de melhores esforços, de cotas sêniores (“Cotas Seniores”) e de cotas subordinadas (“Cotas Subordinadas” e, em conjunto com as Cotas Seniores, as “Cotas”) da classe única fechada de emissão do **BOCOM BBM FIAGRO III A - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeia produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 66.329.701/0001-87, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial,

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, em conjunto com os respectivos anexos normativo II e VI e alterações posteriores (“Resolução CVM 175”) e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas escriturais, com as seguintes características (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores: até R\$ 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$100,00 (cem reais)	Quantidade de Cotas Seniores: até 1.840.000 (um milhão, oitocentas e quarenta mil)
--	---	--

Valor Total das Cotas Subordinadas: até R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$100,00 (cem reais)	Quantidade de Cotas Subordinadas: até 460.000 (quatrocentas e sessenta mil)
--	---	---

O montante de Cotas poderá (i) ser aumentado em razão de exercício lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, totalizando até: (a) R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), correspondentes à 240.000 (duzentas e quarenta mil) Cotas Seniores; e (b) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), correspondentes à 60.000 (sessenta mil) Cotas Subordinadas, totalizando até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) na data de emissão das Cotas (“Lote Adicional”) ou (ii) diminuído em virtude da distribuição parcial, observado o montante mínimo a ser distribuído de: (a) R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), correspondentes à 800.000 (oitocentas mil) Cotas Seniores; e (b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondentes à 200.000 (duzentas mil) Cotas Subordinadas, totalizando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Distribuição Parcial”).

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, “a”, da Resolução CVM nº 160, não sujeitando-se à análise prévia da CVM.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	23/04/2026
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	23/04/2026
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Até 30/04/2026
4	Divulgação de Comunicado ao Mercado com resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/05/2026
5	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início	04/05/2026
6	Data de Liquidação da Primeira Integralização de Cotas	20/05/2026
7	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	11/11/2026

⁽¹⁾ *As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.*

⁽²⁾ *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas nos seguintes endereços:

(i) **Coordenador Líder:** <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de->

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

capitais/ (neste website, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “BOCOM BBM FIAGRO III”);

- (ii) **Administradora:** <https://servicosfinanceiros.bny.com/> (neste website, acessar “Fundos de Investimento”, selecionar e pesquisar por “BOCOM BBM FIAGRO III A - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”).
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por e acessar “BOCOM BBM FIAGRO III A - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESP LIMITADA”. Selecione “acesse o sistema Fundos.NET ” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Regulamento”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS
DESTA EMISSÃO.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO
REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E
SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU
SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS
INVESTIDORES.**

**RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE
COTAS QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES
DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO
REGULAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ
EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS
COTAS, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS
COTAS, BEM COMO O REGULAMENTO.**

A data deste Aviso ao Mercado é de 23 de abril de 2026.



Coordenador Líder:

